



segunda-feira, 08 de maio de 2017 – 17:52
<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2017.002.000002-0-PR

Assunto: Pregão nº 001/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e manutenção de 18 (dezoito) piscinas, com fornecimento de mão de obra e produtos de limpeza, para atender as unidades administradas pela Fundação Municipal de Esportes.

Acolho as razões e fundamentos contidos nos pareceres nº 078.002/2017, 078.003/2017 e 078.004/2017, emitidos pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo **NÃO CONHECIMENTO** das impugnações interpostas pelas empresas **WINNER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.380.073/0001-00, **CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.183.525/0001-72 e **JUSTI E MAIAN LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.030.161/0001-89, através dos processos nº. 2017.115.002876-0-PA, 2017.115.002947-2-PA e 2017.115.002983-2-PA, respectivamente.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2017.

Raphael Elbas Neri de Thuin

= Presidente da Fundação Municipal de Esportes=